



# OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 12 - Sexta-feira, 25 de agosto de 2017 - Nº 909 - Distribuição Gratuita

## Jornal Oficial completa 12 anos!



O papel com palavras miúdas que traz informações importantes para os munícipes completa neste sábado (26) 12 anos. Desde que foi implantado no município, o Jornal Oficial é o meio de comunicação responsável pelo contato do governo com o cidadão.

O Jornal Oficial foi publicado pela primeira vez no dia 26 de agosto de 2005, por meio da criação da Lei nº 2274. O diagramador responsável pelo jornal, **Sócrates Bolorino**, voltou no tempo e lembrou como o jornal era naquela época. "Quando a cidade aderiu o jornal, ele era preto e branco, não tinha imagens e só circulava uma vez por semana, diferente dos dias de hoje, pois com o aumento das publicações o jornal passou a circular em dois dias da semana", lembrou.

Com o avanço da tecnologia o jornal ganhou um novo formato e hoje além de ser uma divulgação do Poder Público é considerado um veículo de comunicação. "No decorrer dos anos, com o desenvolvimento da tecnologia às coisas mudaram, inclusive o jornal. A primeira alteração ocorreu quando ele passou a ter a primeira e a última página colorida, com a finalidade de colocar propagandas institucionais. A partir daí, se adaptou novamente e hoje divulgamos as notícias da Prefeitura".

### Prazer pelo ofício

Sabendo da importância deste documento a cidade, Sócrates conta que foi tomando gosto pelo jornal a cada edição. "Sinto que esse ofício parece com tudo que eu sempre quis fazer. Sei da responsabilidade que tenho e me empenho toda vez que vou editá-lo". O Jornal Oficial de Cordeirópolis circula todas as quartas e sextas-feiras e está disponível nos espaços públicos (Secretarias) e em todas as bancas da cidade.

## Segunda Fase do Programa Emergencial beneficia 250 alunos em Cordeirópolis



Estação de Tratamento:  
Antes



Estação de Tratamento:  
Depois



Estação de Tratamento:  
Antes



Estação de Tratamento:  
Depois

A Prefeitura Municipal começou no dia 14 de agosto as aulas da segunda fase do **Programa Emergencial de Auxílio Desemprego (PEAD)**. Os cursos profissionalizantes estão ocorrendo em diferentes postos da cidade, envolvendo aulas teóricas e atividades práticas que são realizadas como uma espécie de estágio junto aos departamentos da Administração Municipal.

### Alunos já mostram para que vieram

Alguns cursos já iniciaram suas atividades, como os alunos de pintura, que estão cuidando esteticamente da sede da Estação de Tratamento de Água (ETA) próximo à Vila Barbosa. A turma de Digitalização e Organização de Documentos também está prestando serviços no Arquivo Público Municipal, uma experiência nova para a aprendiz, Josenilda Silva Barbosa Correa, 46 anos. "Estou gostando muito da aula prática. Assim posso conhecer um pouco mais da história da minha cidade e fortalecer minhas habilidades com a organização de documentos. Por conta disso, só tenho a agradecer por esta oportunidade", contou a aluna.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO****Decreto nº 5.610 de 1º de junho de 2017**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por anulação parcial de dotação.

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis,

**D e c r e t a**

**Art. 1º** - Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), na forma do Ato da Mesa nº 8, de 01 de junho de 2017, elaborado pela Câmara Municipal de Cordeirópolis, que faz parte integrante deste.

**Art. 2º** - O crédito adicional suplementar de que se trata o artigo 1º será coberto, nos termos do inciso III do artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64, por anulação parcial na forma do Ato da Mesa nº 8, de 01 de junho de 2017, elaborado pela Câmara Municipal de Cordeirópolis, que faz parte integrante deste.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, ao 1º de junho de 2017, 119 do Distrito e 70 do Município.

**José Adinan Ortolan**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Marco Antonio Nascimento  
Secretário Municipal de Administração

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria de Administração - Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 1º de junho de 2017.

**Decreto nº 5.630 de 30 de junho de 2017**

Da nova redação ao artigo 2º do Decreto nº 3.887, de 02 de janeiro de 2013, conforme especifica.

JOSÉ ADINAN ORTOLAN, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis;

**D e c r e t a**

**Art. 1º** - O artigo 2º, do Decreto nº 3.887, de 02 de janeiro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 2º** - O Núcleo de Gerenciamento do Acesso à Informação Pública, será integrado por:

- I - Presidente;
  - II - Secretário; e,
  - III - Membro.
- Parágrafo Único - .....

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 30 de junho de 2017, 119 do Distrito e 70 do Município.

**José Adinan Ortolan**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Marco Antonio Nascimento  
Secretário Municipal de Administração

Registrado e arquivado na Coordenadoria Administrativa - Secretaria de Administração - Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 30 de junho de 2017.

**Portaria nº 10.656 de 14 de agosto de 2017**

Dispõe sobre a exclusão do nome de servidor na Portaria nº 10.517, de 1º de fevereiro de 2017, conforme especifica.

José Adinan Ortolan - Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

**Considerando** - o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal de Administração, anexo a esta Portaria.

**R e s o l v e**

**Art. 1º** - Fica a contar de 14 de agosto de 2017, "excluído" o nome do servidor Celso Deziderio Gomes, na Portaria 10.517, de 01.02.2017, (dispõe sobre a nomeação do (s) pregoeiro (os) e equipe de apoio para realização de licitações na modalidade pregão, conforme especifica).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 14 de agosto de 2017, 119 do Distrito e 70 do Município.

**José Adinan Ortolan**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Marco Antonio Nascimento  
Secretário Municipal de Administração

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria de Administração - Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 14 de agosto de 2017.

**Portaria nº 10.657 de 15 de agosto de 2017**

Convalida nova constituição do Núcleo de Gerenciamento do Acesso à Informação Pública, conforme especifica.

José Adinan Ortolan - Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

**Considerando** - o disposto na Lei Municipal nº 2.858, de 20 de dezembro de 2012;

**Considerando** - o disposto no Decreto nº 3.887, de 02 de janeiro de 2013; e,

**Considerando** - o disposto no Processo Administrativo nº 2319/17, de 12.07.2017.

**R e s o l v e**

**Art. 1º** - Fica a contar de 1º de julho de 2017, convalidada a alteração da composição do Núcleo de Gerenciamento do Acesso à Informação Pública, pelos seguintes servidores municipais abaixo nomeados:

- I - Débora Regina Thomaz Pais - Presidenta
- II - Wilson José Diorio - Secretário
- III - Vera Pereira - Membro

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º.07.2017, revogadas as disposições em contrário, especificamente as Portarias nº 10608/2017; 10609/2017; e, 10.639/2017.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 15 de agosto de 2017, 119 do Distrito e 70 do Município.

**José Adinan Ortolan**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Marco Antonio Nascimento  
Secretário Municipal de Administração

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria de Administração - Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 15 de agosto de 2017.

**Portaria nº 10.660 de 16 de agosto de 2017**

Convalida pedido de demissão voluntária de servidor do Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme especifica.

José Adinan Ortolan - Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

**Considerando** - o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal de Administração, anexo a esta Portaria.

**R e s o l v e**

**Art. 1º** - Fica convalidada a contar de 10 de agosto de 2017, a demissão voluntária do servidor Vicente Epifanio, portador do RG nº 10.839.862, lotado no emprego público de Monitor de Cursos - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Secretaria de Educação, tudo de conformidade com os termos da Lei Municipal nº 3.055, de 28.06.2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 10.08.2017, revogadas as disposições em contrário, especificamente, a Portaria nº 3.845, de 15.03.1996.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 16 de agosto de 2017, 119 do Distrito e 70 do Município.

**CONVITE**

A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, por meio da SMFO - Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento convida para a Audiência Pública, da Elaboração do Projeto de Lei do Plano Plurianual 2018-2021.

Data: 25 de Agosto de 2017

Horário: 17:00 horas

Local: Cordeiro Clube

Endereço: Rua Carlos Gomes 78, Centro



**O JORNAL OFICIAL**  
do Município de Cordeirópolis - SP

EXPEDIENTE email: jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

**Produzido por:** Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis  
**Jornalista Responsável:** Eliara Alves Clemente MTB 0057787/SP  
**Diagramação:** Sócrates Bolorino  
**Impressão:** Jornal Cidade de Rio Claro  
**Composição:** Poder Executivo, Legislativo e Judiciário; Autarquias Municipais; Entidades Assistências

**Tiragem** - 1000 exemplares | **Custo desta Edição:** R\$ 460,00

O jornal oficial do município é o órgão de divulgação oficial da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de Agosto de 2005, com suas posteriores alterações.

Paço Municipal Antônio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, 35 - Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

[www.cordeirópolis.sp.gov.br](http://www.cordeirópolis.sp.gov.br)

**José Adinan Ortolan**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Marco Antonio Nascimento  
Secretário Municipal de Administração

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria de Administração - Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 16 de agosto de 2017.

### Portaria nº 10.661 de 17 de agosto de 2017

Cessa a atividade funcional de servidor, por motivo de falecimento, conforme especifica.

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

**Considerando** - o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração, anexo a esta Portaria.

### R e s o l v e

**Art. 1º** - Cessa a atividade funcional do servidor Sr. Osvaldo Manoel Bocatto, lotado cargo de Chefe de Setor de Serviços Urbanos - Quadro de Pessoal Comissionado da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Secretaria de Serviços Públicos, em decorrência de seu falecimento ocorrido no dia 07.08.2017, conforme Certidão de Óbito, ficando a contar da referida data excluído o seu nome da Portaria nº 10.522, de 01.02.2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 07.08.2017.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 17 de agosto de 2017, 119 do Distrito e 70 do Município.

**José Adinan Ortolan**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Marco Antonio Nascimento  
Secretário Municipal de Administração

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria de Administração - Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 17 de agosto de 2017.

### Portaria nº 10.663 de 21 de agosto de 2017

Convalida designação de servidor para exercer função gratificada, conforme especifica.

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis; e,

**Considerando** - o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração, anexo a esta Portaria.

### R e s o l v e

**Art. 1º** – Fica a convalidada a contar de 09 de agosto de 2017, a designação do servidor Dirceu Aparecido Zambom Junior, para exercer Função Gratificada de Coordenador de Programas de Saúde – FG. 2, na Secretaria de Saúde da Municipalidade.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 09.08.2017, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 21 de agosto de 2017, 119 do Distrito e 70 do Município.

**José Adinan Ortolan**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Marco Antonio Nascimento  
Secretário Municipal de Administração

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria de Administração - Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 21 de agosto de 2017.

## EXTRATO DE TERMO DE CONTRATOS

De ordem do Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, celebrou Contratos de prestação de serviços por prazo determinado, nos moldes do que abaixo se resume:

### Contrato nº 014/2017.

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços por prazo determinado a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis-SP, situada a Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, centro, Cordeirópolis-SP, inscrita no CNPJ sob nº 44.660.272/0001-93, neste ato representada pelo Sr. José Adinan Ortolan - Prefeito Municipal de Cordeirópolis tudo de conformidade com o Memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração, datado de 01.08.2017, contrata Karina Lopes Dalgé, nos termos da Lei nº 2.599, de 17.06.2009 e Processo Seletivo nº 001/2017, classificação 13 lugar, para exercer o emprego público de Professora de Educação Básica I - PEB I – Quadro de Pessoal da Municipalidade - Secretaria de Educação, com jornada de 30 (trinta) horas semanais, com salário de R\$ 2.854,83 (dois mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e três centavos).

Vigência período de 1º.08 a 19.12.2017.

Data: 1º.08.2017.

### Contrato nº 015/2017.

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços por prazo determinado a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis-SP, situada a Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, centro, Cordeirópolis-SP, inscrita no CNPJ sob nº 44.660.272/0001-93, neste ato representada pelo Sr. José Adinan Ortolan - Prefeito Municipal de Cordeirópolis tudo de conformidade com o Memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração, datado de 01.08.2017, contrata Aline Gasparini Zacharias, nos termos da Lei nº 2.599, de 17.06.2009 e Processo Seletivo nº 001/2017, classificação 14 lugar, para exercer o emprego público de Professora de Educação Básica I - PEB I – Quadro de Pessoal da Municipalidade - Secretaria de Educação, com jornada de 30 (trinta) horas semanais, com salário de R\$ 2.723,23 (dois mil, setecentos e vinte e três reais e vinte e três centavos).

Vigência período de 1º.08 a 19.12.2017.

Data: 1º.08.2017.

### Contrato nº 016/2017.

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços por prazo determinado a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis-SP, situada a Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, centro, Cordeirópolis-SP, inscrita no CNPJ sob nº 44.660.272/0001-93, neste ato representada pelo Sr. José Adinan Ortolan - Prefeito

Municipal de Cordeirópolis tudo de conformidade com o Memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração, datado de 01.08.2017, contrata Viviane Paschoalin de Farias, nos termos da Lei nº 2.599, de 17.06.2009 e Processo Seletivo nº 001/2017, classificação 15 lugar, para exercer o emprego público de Professora de Educação Básica I - PEB I – Quadro de Pessoal da Municipalidade - Secretaria de Educação, com jornada de 30 (trinta) horas semanais, com salário de R\$ 2.723,23 (dois mil, setecentos e vinte e três reais e vinte e três centavos).

Vigência período de 1º.08 a 19.12.2017.

Data: 1º.08.2017.

### Contrato nº 017/2017.

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços por prazo determinado a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis-SP, situada a Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, centro, Cordeirópolis-SP, inscrita no CNPJ sob nº 44.660.272/0001-93, neste ato representada pelo Sr. José Adinan Ortolan - Prefeito Municipal de Cordeirópolis tudo de conformidade com o Memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração, datado de 01.08.2017, contrata Karinnelle Fagundes Alves, nos termos da Lei nº 2.599, de 17.06.2009 e Processo Seletivo nº 001/2017, classificação 17 lugar, para exercer o emprego público de Professora de Educação Básica I - PEB I – Quadro de Pessoal da Municipalidade - Secretaria de Educação, com jornada de 30 (trinta) horas semanais, com salário de R\$ 2.723,23 (dois mil, setecentos e vinte e três reais e vinte e três centavos).

Vigência período de 1º.08 a 19.12.2017.

Data: 1º.08.2017.

### Contrato nº 018/2017.

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços por prazo determinado a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis-SP, situada a Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, centro, Cordeirópolis-SP, inscrita no CNPJ sob nº 44.660.272/0001-93, neste ato representada pelo Sr. José Adinan Ortolan - Prefeito Municipal de Cordeirópolis tudo de conformidade com o Memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração, datado de 21.08.2017, contrata Beatriz dos Santos Oliveira, nos termos da Lei nº 2.599, de 17.06.2009 e Processo Seletivo nº 001/2017, classificação 18 lugar, para exercer o emprego público de Professora de Educação Básica I - PEB I – Quadro de Pessoal da Municipalidade - Secretaria de Educação, com jornada de 30 (trinta) horas semanais, com salário de R\$ 2.723,23 (dois mil, setecentos e vinte e três reais e vinte e três centavos).

Vigência período de 21.08 a 19.12.2017.

Data: 1º.08.2017.

## Secretaria Municipal de Administração

### Edital de Convocação 001/2017

Dispõe sobre convocação do (a) candidato (a) habilitado (a) e classificado (a) no Processo Seletivo conforme dispõe o Edital de nº 001/2017, Lei complementar nº 101 de 04/05/2000 artigo 22, parágrafo único, inciso IV, conforme especifica:

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### R e s o l v e :

I - Pelo presente fica convocado (a), conforme discriminado abaixo, para comparecer, **no período de 23.08 a 25.08.2017, a partir das 9:00 h na Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria da Administração da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, sito à Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, centro em Cordeirópolis SP**, o (a) candidato (a) habilitado (a) e classificado (a) no **Processo Seletivo Edital 001/2017**, para manifestar anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANDRÉIA ANTUNES DE SOUZA GRAMASCO	19º LUGAR
SHEILLA CRISTINA RIBEIRO DE OLIVEIRA	20º LUGAR

II – Se o (a) candidato (a) se achar impossibilitado (a) de comparecer, poderá fazer-se representar por seu procurador (a) devidamente credenciado (a).

III - O não comparecimento do (a) candidato (a) convocado (a) implicará na perda dos direitos decorrentes da habilitação no concurso público em apreço, para efeito de ingresso.

IV - Independentemente de publicação em jornal, a presente convocação está sendo feita diretamente ao interessado (a).

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, 23 de agosto de 2017.

José Adinan Ortolan  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria da Administração, 23 de agosto de 2017.

Marco Antonio Nascimento  
Secretário de Administração

## Extrato de Ata de Registro de Preços

**Pregão Presencial 037/2017.** Objeto: Registro de preço para aquisição de material de escritório. Contratadas: D.F. Astolpho – EPP (R\$12.155,00); Real Distribuidora de Artigos de Informática Eireli (R\$87.500,00); Rodrigo Toneletto (R\$12.519,70) e Silvana Baiocchi Gonçalves – EPP (R\$19.013,40). Prazo de vigência da ata de registro: 12 meses da assinatura. Data da assinatura: 09/08/2017.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2017**

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de apoio e segurança não armada para eventos a serem realizados no município.

José Adinan Ortolan, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal N.º: 8.666/93 e alterações HOMOLOGA a decisão do Pregoeiro Osmar dos Santos, nomeado pela Portaria N.º: 10.517/2017, que adjudicou quanto ao Pregão Presencial N.º: 029/2017 – Registro de Preços, classificando como vencedoras as empresas Avila Segurança Patrimonial Eireli – EPP para o item 01 com valor total de R\$28.999,50 (vinte e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) e J.A.M. Umehara Eireli - ME para o item 03 com valor total de R\$37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), com pagamentos efetuados no prazo de 30 dias após a emissão do documento fiscal.

Dessa forma, fica ADJUDICADO o objeto desta licitação às empresas Avila Segurança Patrimonial Eireli – EPP e J.A.M. Umehara Eireli – ME.

Cordeirópolis, 16 de Agosto de 2017.

**JOSÉ ADINAN ORTOLAN**  
PREFEITO MUNICIPAL

**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Presencial para Registro de Preços nº 48/2017.**

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material de Enfermagem

Data da Sessão Pública: 12/09/2017, às 09:00 horas.

Local: Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, situada à Praça Francisco Orlando Stocco, nº 35, Centro, Cordeirópolis/SP.

A Prefeitura do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, torna público que, no dia, horário e local acima indicado, realizar-se-á a sessão pública de licitação na modalidade Pregão Presencial. O edital completo poderá ser retirado no sítio da PMC ([www.cordeirópolis.sp.gov.br](http://www.cordeirópolis.sp.gov.br)). Não serão enviados editais pelo correio ou por e-mail.

Cordeirópolis, 24 de agosto de 2017. João Manoel de França e Silva, Diretor de Suprimentos

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO****Pregão Presencial para Registro de Preços nº 01/2017.**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e reparadora dos equipamentos odontológicos, com substituição de peças, utilizadas no Centro Odontológico “Dr Cristovan Lopes Munhoz” e demais unidades básicas de saúde do Município de Cordeirópolis/SP

Data da Sessão Pública: 11/09/2017, às 09:00 horas.

Local: Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, situada à Praça Francisco Orlando Stocco, nº 35, Centro, Cordeirópolis/SP.

A Prefeitura do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, torna público que, no dia, horário e local acima indicado, realizar-se-á a sessão pública de licitação na modalidade Pregão Presencial. O edital completo poderá ser retirado no sítio da PMC ([www.cordeirópolis.sp.gov.br](http://www.cordeirópolis.sp.gov.br)). Não serão enviados editais pelo correio ou por e-mail.

Cordeirópolis, 24 de agosto de 2017. João Manoel de França e Silva, Diretor de Suprimentos

**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO**

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM  
7ª Delegacia de Serviço Militar

**COMUNICADO**

A Junta de Serviço Militar, solicita o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarem de assuntos de seus interesses:

**ALEX FABIANO TEIXEIRA**

**ANDREI LUIS OLIVEIRA MARTINS**

**FELIPE AUGUSTO FERREIRA**

**FERNANDO HENRIQUE DE FREITAS**

**GERALDO ANTONIO DE NADAI**

**JOVERCINO ALVES DE ANDRADE NETO**

**MARIO ANTONIO OLIVEIRA**

**RENATO SANTOS DE ARAUJO**

**RIVONALDO PEDRO**

**SALVADOR DA CRUZ SANTOS**

**TIAGO MATIAS DE SOUZA BORGES**

MARCIA AP. FERNANDES LUCKE  
SECRETÁRIA DA JSM/045

**Utilize o equipamento  
de segurança**

O equipamento é indispensável para se andar de bicicleta, é uma atitude de autocuidado, em favor de sua própria proteção.

**Não pedale muito  
próximo do meio fio**

Evite ruas muito movimentadas, mantendo sempre a distância de 1,5 metros dos veículos; não esqueça de sinalizar suas intenções usando sinais com os braços.



**O JORNAL OFICIAL**  
do Município de Cordeirópolis - SP

**INFORMA:**

O conteúdo das publicações do Jornal Oficial de Cordeirópolis  
**É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DAS  
SECRETARIAS, AUTARQUIAS E DO LEGISLATIVO.**

Cada órgão envia os documentos correspondentes prontos para a publicação.  
Cabe ao Jornal Oficial apenas diagramar e organizar os documentos.

email: [jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br](mailto:jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br)

[jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br](mailto:jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br)